# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal04/77 Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 16 DE MARÇO DE 2022

Página | 1



### ESTADO DA PARAÍBA MUNICIPIO DE ARARA/PB

#### PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

MACIEL CHIANCA DE MEDEIROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO MARCOS VENÂNCIO DE ALCÂNTARA
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

#### PODER LEGISLATIVO

EDNALDO FERNANDES DE ALMEIDA PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

# **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 01, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA, LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS, nomeado pela portaria Nº 163/2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos III,IV,V,VI, da Lei Municipal 205/2011.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, CLASSE A2, e ASCENSÃO EM NÍVEL POR TEMPO DE SERVIÇO, NÍVEL VI, definidas no Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal de Arara/PB, a servidora aposentada, MARLY PEREIRA DE MORAIS SANTOS, mat.

0190, conforme decisão exarada nos autos do processo nº 0800019-12.2018.8.15.0951.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revoga- das as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Previdência de Arara, em 16 de março de 2022.

LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS
Diretor/Presidente do IMPA

Luis Fhelipe Medeiros dos Santos DIRETOR/PRESIDENTE 112.168.514-50 Matrícula 219